

CONTRATO COM A EMPRESA IBERICA EVENTOS & ESPETÁCULOS, SLU PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARVOEIRO NOITE BLACK & WHITE"

VALOR DO ATO - 47 000,00 €

CONTRATO Nº. 67/2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

IBÉRICA EVENTOS & ESPETÁCULOS, SL, com sede em Avenida Andaluzia, n.º.27, 2ª. Planta, Oficina n.º.5, Lepe, Huelva, Espanha, pessoa coletiva e matriculada no Registo Comercial de Huelva sob o n.º B21320163, neste ato representada pelo administrador único **João Pedro Pereira Magalhães Vieira**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] e com o número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta do Registo Comercial apresentado.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 7 de junho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato e através de ajusté direto, o Município de Lagoa adjudicou à firma **Ibérica Eventos & Espetáculos, SL** a aquisição de serviços para organização do evento "Carvoeiro Noite Black & White", a realizar em Carvoeiro nos dias 18 e 19 de junho de 2022. -----

SEGUNDA

Nos termos da cláusula 4ª. do respetivo Caderno de Encargos, decorre para o segundo outorgante as seguintes obrigações principais:-----



- a) Realização do evento “Carvoeiro Noite Black & White”, em Carvoeiro nos dias 18 e 19 de junho, em 9 cenários com diferentes performances artísticas, e também animação de rua, entre as 20h30m do dia 18 de junho e as 3h00m do dia 19 de junho.-----
- b) Além do elenco artístico, incluirá também 5 ecrãs Led para palcos, uma estrutura *photowall*, som e iluminação adaptada a cada projeto musical, uma lua insuflável gigante, um palco de Led em formato de hexágono, decoração do espaço com bandeiras pretas e brancas alusivas ao evento e decoração com tecidos brancos e/ou pretos nos rodapés dos palcos. -----
- c) Com a finalidade de garantir o sucesso do evento, além da animação cultural, deverá ainda incluir publicidade patrocinada através do *facebook*, *flyers* e *aftermovie* do evento.-----
- d) Deverá assegurar ainda todas as despesas com o caché dos artistas, transporte, alojamento e refeições do staff e produção.-----

A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **47 000,00 € (quarenta e sete mil euros)**, cujo pagamento deverá ser efetuado **no prazo de 60 dias** após a receção pelo primeiro outorgante, da respetiva fatura. -----

Ao referido valor não acresce IVA nos termos do regime das transações intracomunitárias. -----

QUARTA

O preço da presente prestação de serviços, mencionado na cláusula anterior, inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Lagoa, nomeadamente, os relativos a alojamento, alimentação, deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças inerentes aos serviços a prestar. -----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **2 (dois) dias com início em 18 de junho e término em 19 de junho de 2022**.-----



Handwritten signature and initials, including 'AA'.

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 114075**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 25.---

OITAVA

O primeiro outorgante designou como **gestor do presente contrato**, nos termos do artigo 290º. - A, do Dec. Lei nº.18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei nº.111-B/2017, de 31/8, [REDACTED] a do município de Lagoa, titular do documento de identificação número [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.--

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Huelva; -----
- --Certidão do Ministério do Emprego e Segurança Social (Espanha); -----
- --Registo Criminal do representante da firma;-----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do Código dos Contratos Públicos;-----
- --Certidão do registo comercial; -----
- --Declaração de aceitação do Código de Ética do Município. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 13 de junho de 2022

O Primeiro Outorgante Alarhos

O Segundo Outorgante João Rodrigues Fernandes

O Oficial Público [Redacted Signature]